

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	3
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	3
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	3
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	8
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	12
Procuradoria da República no Estado do Paraíba .....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraná .....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	18
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	19
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	20
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	20
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	22
Expediente.....	24

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 313, DE 4 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a Portaria SG/MPF nº 1.120, de 12 de dezembro de 2025, e dá outras providências

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019, na Portaria PGR/MPF nº 232, de 6 de junho de 2024, e, considerando o que consta no PGEA 1.00.000.012854/2023-88, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe designada na Portaria SG/MPF nº 1.120, de 12 de dezembro de 2025, para o Projeto e Social instituído pela Portaria PGR/MPF nº 985, de 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria SG/MPF nº 1.120, de 12 de dezembro de 2025, para excluir o servidor DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, mat. 27341, da composição da equipe do Projeto e Social, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
VII - (revogado);  
....."

Art. 3º Alterar o Art. 3º da Portaria SG/MPF nº 1.120, de 12 de dezembro de 2025, para substituir os gerentes do projeto. O referido artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica designado como gerente do projeto o Técnico do MPU CASSIANO DE SOUZA ALVES e o Analista do MPU DIEGO EUSEBIO PEREIRA como gerente substituto."

Art. 4º Alterar o Art. 4º da Portaria SG/MPF nº 1.120, de 12 de dezembro de 2025 para mudar o período de recebimento da gratificação de projeto dos servidores. O referido artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

- I - ANGELINA VIEIRA DA SILVA, mat. 22334, 25 dias;
- II - BARTOLOMEU CESAR DA SILVA LEMOS, mat. 28571, 145 dias;
- III - CASSIANO DE SOUZA ALVES, mat. 9975, 145 dias;
- IV - DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA, mat. 22942, 65 dias;
- V - DANIEL MOURA DA SILVA, mat. 19295, 50 dias;
- VI - DARLENE QUEIROZ DA SILVA, mat. 25397, 26 dias;

VII - EDNA DIAS CARVALHO, mat. 20089, 40 dias;  
VIII - ELISANGELA ROSA SANTANA, mat. 10545, 115 dias;  
IX - FERNANDO BATISTA DE MELO, mat. 29264, 25 dias;  
X - GLAUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, mat. 33673, 40 dias;  
XI - GUILHERME LIRA FELIPE, mat. 26218, 115 dias;  
XII - ISAELIO ALVES DA SILVA, mat. 21426, 50 dias;  
XIII - ISRAEL DE SOUZA FARIAS, mat. 22772, 40 dias;  
XIV - JOAO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, mat. 3362, 110 dias;  
XV - JOSE RIBAMAR SARAIVA FILHO, mat. 25775, 50 dias;  
XVI - LIA RAQUEL SALES SILVA, mat. 16362, 50 dias;  
XVII - LIDINEY VIEIRA DE BRITO, mat. 17457, 80 dias;  
XVIII - MARCELO BARROS DE SOUSA, mat. 23821, 25 dias;  
XIX - MARCO ANTONIO AMORIM ABENSUR, mat. 29602, 80 dias;  
XX - MOISES OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. 28727, 66 dias;  
XXI - PAMELLA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 26741, 68 dias;  
XXII - PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO ALCANTARA, mat. 17790, 145 dias;  
XXIII - ROSANA BERTOLIN, mat. 20647, 59 dias;  
XXIV - WALTER SOARES MALTA, mat. 3472, 145 dias;  
XXV - DIEGO EUSEBIO PEREIRA, mat. 20525, 80 dias".  
Art. 5º Fica revogada a Portaria SG/MPF nº 1.092, de 4 de novembro de 2024.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 353, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.00.000.008922/2024-95, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 354, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Retificar no artigo 1º da Portaria SG/MPF nº 266, de 11 de março de 2026, publicada no DMPF-e 48/2026-ADM, em 13 de março de 2026, pág. 3,

Onde se lê:

"Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 26.119, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na PRM-Juiz de Fora/MG,"

Leia-se

"Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 26.119, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na PRM-Juiz de Fora/MG, em substituição à servidora ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 31.206, Analista do MPU/Direito, lotada na PR/PA".

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 356, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6.822, da Comissão da Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria nº 827, de 1º de agosto de 2024, publicada no DMPF-e nº 146 - administrativo de 05/08/2024, Página 1, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.001801/2024-12, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 461, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: PGR-00112477/2026. ASSUNTO: Solicitação de extensão de jornada de estágio. INTERESSADO: LUCAS PAULO ALVES DI SILVA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo art.3º, inciso XXII da Portaria SG/MPF nº 727/2024, bem como as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do documento PGR-00129546/2026, DEFIRO o requerimento de extensão de jornada do estagiário Lucas Paulo Alves Di Silva, matrícula nº 51141, lotado na Procuradoria Geral da República, para o período de 06/04/2026 a 05/09/2026, condicionando-o à necessária disponibilidade de 1 (uma) vaga de estágio para a cobertura orçamentária e financeira do pleito durante o período solicitado. PUBLIQUE-SE.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo da Secretaria-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 475, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002921/2026-07. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: IVAN NONATO DA SILVA NOLBERTO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula nº 28111-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 3723/2026 - PGR-00135522/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/05/1997 a 11/03/2002, com 1.763 (um mil, setecentos e sessenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

EXTRATO DE DESPACHO.

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rodrigo Valdez De Oliveira	717	PRR4ª REGIÃO	11/09/2008 a 09/09/2013	07/10/2026 a 09/10/2026	13/04/2026

CIBELE FLEIG  
Coordenadora de Gestão de Pessoas em Substituição  
Delegação Portaria PRR4 Nº 179/2024)

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**

EXTRATO DE DESPACHO.

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do Procurador Regional da República Rodrigo Leite Prado, no período abaixo discriminado. Publique-se. Registre-se.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rodrigo Leite Prado	826	PRR6	02/02/2020 a 30/01/2025	15/04/2026 a 16/04/2026	06/04/2026

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 36 de 05/03/2026, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 27/04/2026 a 03/05/2026 e de 25/05/2026 a 31/05/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 27/04/2026 a 03/05/2026 e de 25/05/2026 a 31/05/2026, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 10/04/2026; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 36 de 05/03/2026 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2026 a 11/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 12/01/2026 a 18/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 19/01/2026 a 25/01/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 26/01/2026 a 01/02/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 02/02/2026 a 08/02/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 09/02/2026 a 15/02/2026 – William Félix Santos;  
De 16/02/2026 a 22/02/2026 – William Félix Santos;  
De 23/02/2026 a 01/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 02/03/2026 a 08/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 09/03/2026 a 15/03/2026 – Giovanna Paes Ferreira;  
De 16/03/2026 a 22/03/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 23/03/2026 a 29/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 24/03/2026 a 29/03/2026 – Thainá Campos de Sales;  
De 30/03/2026 a 05/04/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 06/04/2026 a 12/04/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 13/04/2026 a 19/04/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 20/04/2026 a 26/04/2026 – William Félix Santos;  
De 27/04/2026 a 03/05/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 04/05/2026 a 10/05/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 11/05/2026 a 17/05/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 18/05/2026 a 24/05/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 25/05/2026 a 31/05/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
De 01/06/2026 a 07/06/2026 – Thainá Campos de Sales;  
De 08/06/2026 a 14/06/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 15/06/2026 a 21/06/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 22/06/2026 a 28/06/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 29/06/2026 a 05/07/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 06/07/2026 a 12/07/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
De 13/07/2026 a 19/07/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 20/07/2026 a 26/07/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 27/07/2026 a 02/08/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 03/08/2026 a 09/08/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 10/08/2026 a 16/08/2026 – Thainá Campos de Sales;  
De 17/08/2026 a 23/08/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 24/08/2026 a 30/08/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 31/08/2026 a 06/09/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 07/09/2026 a 13/09/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 14/09/2026 a 20/09/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
De 21/09/2026 a 27/09/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 28/09/2026 a 04/10/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 05/10/2026 a 11/10/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 12/10/2026 a 18/10/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 19/10/2026 a 25/10/2026 – Thainá Campos de Sales;  
De 26/10/2026 a 01/11/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 02/11/2026 a 08/11/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 09/11/2026 a 15/11/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 16/11/2026 a 22/11/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 23/11/2026 a 29/11/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
De 30/11/2026 a 06/12/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 07/12/2026 a 13/12/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 14/12/2026 a 18/12/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador(a) da República para responder pelo 1º Ofício da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria nº 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1343/2026 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - MAI/2026 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar a Procuradora da República abaixo nominada para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Folgas de Plantão	04/05/2026 a 08/05/2026	Isadora Chaves Carvalho	1623	12º Ofício PR/PA

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procuradores(as) da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria nº 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM nºs 1237/2026 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - MAI/2026 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual), 1306/2026 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - REMANESCENTES - MAI/2026 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual), 1343/2026 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - MAI/2026 (Substituição Remota Nacional), 1507/2026 Designação direta (Substituição Remota Nacional) e 1508/2026 Designação direta (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os(as) Procuradores(as) da República nominados(as) conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Valdir Monteiro Oliveira Junior	1624	4º	Folgas de Plantão	14/05/2026 a 15/05/2026	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício PR/BA
Valdir Monteiro Oliveira Junior	1624	4º	Folgas de Plantão	18/05/2026 a 19/05/2026	Thales Messias Pires Cardoso	1234	3º Ofício PRM-São José dos Campos/SP
-	-	6º	Vago	04/05/2026 a 17/05/2026	Edmilson da Costa Barreiros Junior	1058	8º
-	-	6º	Vago	18/05/2026 a 31/05/2026	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT
-	-	7º	Vago	04/05/2026 a 17/05/2026	Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º
-	-	7º	Vago	18/05/2026 a 31/05/2026	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício PR/BA
Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	9º	Férias	04/05/2026 a 08/05/2026	Valdir Monteiro Oliveira Junior	1624	4º
Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	9º	Férias	11/05/2026 a 15/05/2026	Janaina Andrade de Sousa	1506	4º Ofício da PRM-Campina Grande/PB
Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	9º	Desoneração PC 50%	18/05/2026 a 31/05/2026	Andre Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM-Vitória da Conquista/BA

Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPU Nº 2/2025 (PGR-00006698/2025)	04/05/2026 a 17/05/2026	Galtienio da Cruz Paulino	1403	20º OFAMOC/BSB
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPU Nº 2/2025 (PGR-00006698/2025)	18/05/2026 a 31/05/2026	Eduardo Jesus Sanches	1664	3º
-	-	11º	Vago	04/05/2026 a 17/05/2026	Gustavo Galvão Borner	1688	2º Ofício da PRM-TBT
Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	12º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 210/2024 (PGR-00080296/2024), alterada pela Portaria PGR/MPF nº 24/2025 (PGR-00014302/2025)	04/05/2026 a 17/05/2026	Luiz Augusto Fernandes Fanini	1657	2º
Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	12º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 210/2024 (PGR-00080296/2024), alterada pela Portaria PGR/MPF nº 24/2025 (PGR-00014302/2025)	18/05/2026 a 19/05/2026	Flavio Pereira da Costa Matias	1386	4º Ofício PRM Feira de Santana/BA
Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	12º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 210/2024 (PGR-00080296/2024), alterada pela Portaria PGR/MPF nº 24/2025 (PGR-00014302/2025)	20/05/2026 a 31/05/2026	Valdir Monteiro Oliveira Junior	1624	4º
-	1384	13º	Vago	04/05/2026 a 17/05/2026	Leonardo Sampaio de Almeida	1488	21º OFAMOC/BSB
Thiago Coelho Sacchetto	1655	14º	Desoneração 40% - Portaria PGE PGR-00471375/2025	04/05/2026 a 10/05/2026	Roberto D Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM-Vitória da Conquista/BA
Thiago Coelho Sacchetto	1655	14º	Folga de Plantão	11/05/2026 a 11/05/2026	Roberto D Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM-Vitória da Conquista/BA
Thiago Coelho Sacchetto	1655	14º	Desoneração 40% - Portaria PGE PGR-00471375/2025	12/05/2026 a 17/05/2026	Roberto D Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM-Vitória da Conquista/BA

Thiago Coelho Sacchetto	1655	14º	Desoneração 40% - Portaria PGE PGR- 00471375/2025	18/05/2026 a 28/05/2026	Fabiana Keylla Schneider	1478	2º Ofício PRM- Angra dos Reis/RJ
Thiago Coelho Sacchetto	1655	14º	Folga de Plantão	29/05/2026 a 29/05/2026	Andre Libonati	694	2º Ofício PRM- Bauru/SP
Janaina Gomes Castro e Mascarenhas	1660	15º	Férias	25/05/2026 a 29/05/2026	Rafael Klautau Borba Costa	1499	22º OFAMOC/BSB
Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º	Férias	18/05/2026 a 22/05/2026	Pedro Afonso Arenhardt Eidt	1667	1º Ofício PR/AP
Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º	Férias	25/05/2026 a 29/05/2026	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício PRM- Caruaru/PE
Rafael Klautau Borba Costa	1499	22º OFAMOC/BSB	Férias	11/05/2026 a 22/05/2026	Amanda Gualtieri Varela	1535	2º Ofício PRM- Uruguaiana/RS

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 55, de 13/04/2026, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 13/04/2026 a 19/04/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão no período de 13/04/2026 a 19/04/2026, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 13/04/2026; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 55 de 13/04/2026, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

- De 07/01/2026 a 11/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
- De 12/01/2026 a 18/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
- De 19/01/2026 a 25/01/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
- De 26/01/2026 a 01/02/2026 – Ana Carolina dos Santos;
- De 02/02/2026 a 08/02/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
- De 09/02/2026 a 15/02/2026 – William Félix Santos;
- De 16/02/2026 a 22/02/2026 – William Félix Santos;
- De 23/02/2026 a 01/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- De 02/03/2026 a 08/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- De 09/03/2026 a 15/03/2026 – Giovanna Paes Ferreira;
- De 16/03/2026 a 22/03/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
- De 23/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- De 24/03/2026 a 29/03/2026 – Thainá Campos de Sales;
- De 30/03/2026 a 05/04/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
- De 06/04/2026 a 12/04/2026 – Cybele Moraes da Costa;
- De 13/04/2026 a 19/04/2026 – Sabrina Da Silva e Silva;
- De 20/04/2026 a 26/04/2026 – William Félix Santos;
- De 27/04/2026 a 03/05/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
- De 04/05/2026 a 10/05/2026 – Ana Carolina dos Santos;
- De 11/05/2026 a 17/05/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
- De 18/05/2026 a 24/05/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
- De 25/05/2026 a 31/05/2026 – Cristina dos Santos Braga;
- De 01/06/2026 a 07/06/2026 – Thainá Campos de Sales;
- De 08/06/2026 a 14/06/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;
- De 15/06/2026 a 21/06/2026 – Cybele Moraes da Costa;
- De 22/06/2026 a 28/06/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;
- De 29/06/2026 a 05/07/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
- De 06/07/2026 a 12/07/2026 – Cristina dos Santos Braga;
- De 13/07/2026 a 19/07/2026 – Ana Carolina dos Santos;
- De 20/07/2026 a 26/07/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
- De 27/07/2026 a 02/08/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
- De 03/08/2026 a 09/08/2026 – Alison Rodrigues da Silva;

De 10/08/2026 a 16/08/2026 – Thainá Campos de Sales;  
 De 17/08/2026 a 23/08/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
 De 24/08/2026 a 30/08/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
 De 31/08/2026 a 06/09/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
 De 07/09/2026 a 13/09/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
 De 14/09/2026 a 20/09/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
 De 21/09/2026 a 27/09/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
 De 28/09/2026 a 04/10/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
 De 05/10/2026 a 11/10/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
 De 12/10/2026 a 18/10/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
 De 19/10/2026 a 25/10/2026 – Thainá Campos de Sales;  
 De 26/10/2026 a 01/11/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
 De 02/11/2026 a 08/11/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
 De 09/11/2026 a 15/11/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
 De 16/11/2026 a 22/11/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
 De 23/11/2026 a 29/11/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
 De 30/11/2026 a 06/12/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
 De 07/12/2026 a 13/12/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
 De 14/12/2026 a 18/12/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcos André Carneiro Silva	1121	17º Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	Folga Resolução 159 CSMP	13/04/2026 a 14/04/2026	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas, e demais interessados.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I - Elogiar o servidor Rubson de Souza Pereira, matrícula nº 22356, pelo desempenho de trabalho relevante no apoio administrativo e operacional junto à segurança institucional da Procuradoria da República no Distrito Federal.

II – Determinar que a presente menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

III – Dar ciência ao interessado.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA  
 Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar a servidora Christiane Oliveira Porto Valladares Peixoto, matrícula nº 25353, pelo excelente desempenho institucional, evidenciado pelos seguintes aspectos:

- Proatividade e Inovação: demonstra constante iniciativa na busca por soluções e propõe melhorias contínuas nos fluxos de trabalho junto à Coordenação Jurídica e de Documentação;
- Organização: apresenta método de trabalho rigoroso, garantindo a fluidez das demandas da Divisão Criminal;
- Competência Técnica: atua com elevado grau de profissionalismo e precisão na condução de suas atribuições, sendo, juntamente com sua equipe, fundamental para o alcance das metas da unidade.

II – Determinar que a presente menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

III – Dar ciência à interessada.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar o servidor Wallas Oliveira de Castro, matrícula nº 31627, que, diante de novo desafio à frente da fiscalização técnica do contrato de manutenção predial, vem se dedicando de forma exemplar no âmbito da Divisão de Engenharia e Arquitetura/PRDF. Ressalta-se, ainda, que, mesmo tendo a possibilidade de desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, o servidor tem optado pela atuação presencial, demonstrando elevado comprometimento com as demandas da unidade.

II – Determinar que a presente menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

III – Dar ciência ao interessado.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Processo Administrativo nº 20.14.0001.0001811/2026-11.

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, inscrita no CNPJ pelo nº 14.921.092/0001-57, com sede na Rua Procurador Professor Carlos Antônio de Almeida Melo, Quadra 11, nº 237, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-921, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Rodrigo Fonseca Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.xxx.xxx-63, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das funções conferidas pelo Ato de Nomeação nº 2.139/2024, DOE de 05/12/2024, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e a PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO, órgão integrante da estrutura do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0001-02, com sede no Jardim Cuiabá - Office & Flat, na Av. Miguel Sutil, nº 1.120, Esquina Rua J. Márcio (R. Nestelaus Devuisky), Bairro Jardim Primavera CEP: 78.030-010, Cuiabá/MT, e-mail: prmt-chefiadegabinete@mpf.mp.br, Telefone (65) 3612-5000, neste ato representada pelo Procurador Regional Eleitoral, Fabrizio Predebon da Silva, Procurador da República, matrícula nº 1590, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e o que tudo consta no procedimento eletrônico Gedoc nº 20.14.0001.0001811/2026-11, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se à Lei nº 14.133/21, suas alterações, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, bem como às Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO E DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo fundamenta-se no dever constitucional de atuação coordenada do Ministério Público para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e da legitimidade das eleições, especialmente à luz do art. 27, § 4º, do Código Eleitoral.

1.2. A cooperação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da atuação institucional no enfrentamento:

I – da propaganda eleitoral irregular;

II – da captação ilícita do sufrágio;

III – do abuso do poder econômico e político;

IV – do uso indevido da máquina administrativa;

V – da desinformação e manipulação informacional;

VI – do uso de tecnologias e inteligência artificial para fins ilícitos eleitorais;

VII – da violência política e do assédio eleitoral;

VIII – da influência de organizações criminosas no processo eleitoral.

1.3. O trabalho conjunto visa a assegurar respostas jurídicas preventivas e repressivas a irregularidades que comprometam a liberdade de escolha do eleitor e a integridade do processo democrático.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo a cooperação institucional entre o MPMT e o MPF/PRE-MT durante todo o ciclo das eleições nacionais de 2026, mediante atuação integrada, técnico-operacional e informacional.

2.2. A cooperação abrangerá todo o território do Estado de Mato Grosso.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO

3.1. A atuação ocorrerá mediante a constituição de Grupo Especial de Atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para atuação auxiliar finalística junto a Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso.

3.2. O Grupo Especial auxiliará a PRE no desenvolvimento e execução de estratégias institucionais, análise de cenários eleitorais e na atuação integrada em casos de alta relevância ou complexidade no Estado de Mato Grosso.

3.3. A participação no Grupo Especial possui natureza de apoio técnico-operacional especializado, preservando-se a autonomia funcional de cada membro do Ministério Público envolvido, inclusive as atribuições ordinárias das Promotorias Eleitorais de primeira instância.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA INDICAÇÃO DE MEMBROS

4.1. O Grupo Especial será composto por pelo menos dois membros do MPMT designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sujeitos à aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

4.2. Poderão ser designados servidores dos quadros do MPMT para auxiliar os integrantes do Grupo Especial na execução das suas atividades.

4.3. A atuação do Grupo Especial dar-se-á em regime de cooperação direta com a Procuradoria Regional Eleitoral, participando da instrução de procedimentos, análise de dados e elaboração de minutas de peças processuais voltadas ao enfrentamento de ilícitos eleitorais.

4.4. O intercâmbio de dados e evidências entre os integrantes do Grupo Especial, assim como pelos servidores que os apoiam, observará protocolos de sigilo e segurança, garantindo que o suporte técnico-operacional do MPMT subsidie prontamente as ações civis e criminais de competência da PRE/MT.

4.5. A atuação no Grupo Especial não implica subordinação hierárquica dos membros do MPMT ao MPF, de modo que as atividades serão desenvolvidas de forma harmônica para otimizar os recursos humanos e tecnológicos de ambas as instituições durante o ciclo eleitoral.

4.6. A designação dos membros do MPMT para compor o Grupo Especial possui natureza de apoio técnico-operacional especializado à Procuradoria Regional Eleitoral, com caráter excepcional e suplementar.

4.7. A designação de servidores do MPMT para auxiliar o Grupo Especial na consecução da sua finalidade dar-se-á por meio do exercício das atribuições típicas dos respectivos cargos ocupados, no interesse do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Página 2 de 6

4.8. A atuação do Grupo Especial não se confunde, não concorre e não substitui a designação e a atuação ordinária de membros do MPMT na função eleitoral de primeira instância perante as Zonas Eleitorais.

4.9. A atuação no Grupo Especial não constitui, ainda que por assemelhação, as designações realizadas pelo Procurador Regional Eleitoral com fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução CNMP nº 30/2008 (funções eleitorais ordinárias em regime de biênio).

4.10. A designação para compor o Grupo Especial, na forma deste Termo de Cooperação Técnica, por possuir caráter de auxílio técnico interinstitucional, não implica exaurimento, exclusão ou qualquer prejuízo à posição dos membros do MPMT designados na lista de antiguidade ou de rodízio para as referidas funções eleitorais ordinárias bienais.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

5.1. A atuação objeto deste Termo terá início em 04 de abril de 2026 e término em 19 de dezembro de 2026.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – PGJ/MPMT:

6.1.1. Instituir e manter, no âmbito da sua estrutura, o Grupo Especial, garantindo os meios necessários para a sua atuação coordenada com a PRE/MT;

6.1.2. Designar, pelo menos, 02 (dois) Promotores de Justiça para comporem o Grupo Especial, conforme critérios de conveniência e oportunidade;

6.1.3. Designar servidores para auxiliarem os membros do MPMT que compuserem o Grupo Especial no desenvolvimento de suas atividades.

6.1.4. Prestar apoio institucional e administrativo às atividades desenvolvidas no interesse da Cooperação Técnica, assim como arcar com as despesas de pessoal, diárias e deslocamentos de seus membros e servidores no exercício das atividades do Grupo Especial, conforme a legislação aplicável;

6.1.5. Colaborar com ações preventivas e repressivas relativas às infrações eleitorais;

6.1.6. Participar das estratégias conjuntas para o cumprimento deste termo de cooperação.

6.2. Compete ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso – PRE/MT:

6.2.1. Prover o suporte informacional e a orientação jurídica necessária para que os integrantes do Grupo Especial possam atuar de forma integrada nas demandas da Justiça Eleitoral;

6.2.2. Compartilhar informações e estratégias institucionais e promover articulação com órgãos federais e demais instituições.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes, de modo que cabe a cada um suportar as despesas decorrentes das ações que executar em razão deste instrumento.

7.2. Eventual pagamento de diárias para o deslocamento dos integrantes do Grupo Especial e/ou dos servidores designados, na forma do presente Termo, serão custeados pela PGJ/MPMT, observada a legislação e o regulamento aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA 8.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência até 19 de dezembro de 2026, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por vontade dos partícipes, nos termos da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, imotivadamente, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias;

9.2. Por ocasião da rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os partícipes definirão, por intermédio de Termo de Encerramento de Cooperação, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e eventuais pendências.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

10.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal e/ou materialmente inexecutável.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Para eficácia do presente instrumento, a PGJ/MPMT providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, assim como a PRE/MT no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e no sítio eletrônico oficial - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, consoante previsto nos arts. 91, 94 e 174da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS E DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste Instrumento.

12.2. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado ou aditado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLADORIA INDEPENDENTE**

13.1. Os partícipes, na condição de controladores independentes, possuem autonomia para decidir, de modo independente uma da outra, sobre as operações de tratamento de dados pessoais que realizarem em decorrência desta Cooperação Técnica, observado o disposto na legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de

Dados brasileira - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14), demais regulamentos emitidos pelas autoridades competentes, e o disposto na Resolução nº 281, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público.

13.2. Nas operações de tratamento de dados pessoais realizadas com base neste instrumento, os partícipes se obrigam a:

(a) realizar o tratamento de dados pessoais para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

(b) realizar o tratamento de dados pessoais conforme os princípios e com amparo em uma das bases legais previstas na LGPD;

(c) adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos definidos na legislação e nos instrumentos contratuais;

(d) manter os registros das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo, contemplando os registros de conexão e de acesso a aplicações, o arquivo acessado, o momento, a duração, o motivo, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso, consulta ou divulgação, e a identidade dos destinatários dos dados, se for o caso;

(e) facultar acesso a dados pessoais somente em casos estritamente necessários e para pessoal autorizado e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados;

(f) auxiliar ao outro partícipe, quando necessário, no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

(g) encaminhar ao outro partícipe, de maneira formal e imediata, com tolerância de, no máximo, 2 dias úteis, cópia do comunicado de ocorrência de incidente de segurança relativo ao tratamento de dados pessoais enviado à ANPD ou ao CNMP e ao titular de dados pessoais envolvendo dados tratados com base neste instrumento; e

(h) registrar as atividades que envolvam transferência internacional de dados pessoais, indicando o país ou organização de destino e adotando as garantias necessárias para que a transferência seja realizada de acordo com a legislação de proteção de dados pessoais e as orientações das autoridades competentes.

13.3. Os partícipes podem solicitar, a qualquer tempo, informações a respeito das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em decorrência deste instrumento, respeitando-se o sigilo empresarial e as demais proteções legais.

13.4. Cada partícipe responderá, de forma independente, por eventuais danos causados a titulares de dados pessoais, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais em violação à legislação de proteção de dados pessoais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

14.1. Para consecução do objeto deste Termo, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado, Anexo I do presente instrumento, que, assinado pelos representantes legais, passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste instrumento e que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre os partícipes.

E por estarem ajustadas e acordadas, os partícipes assinam o presente Termo, em formato digital, com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Considera-se assinado e datado este instrumento a partir da última assinatura aposta.

RODRIGO DA FONSECA COSTA  
Procurador-Geral de Justiça

FABRIZIO PREDEBON DA SILVA  
Procurador Regional Eleitoral-MT

LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO  
Procuradora Regional Eleitoral Substituta

Testemunhas:  
MARIA CECÍLIA FEDERICI DE ALMEIDA BARROS  
Matrícula: 7.438

FABIANNY CALMON RAFAEL TÁRCIO  
Matrícula: 10.946

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS Nº 93, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Procurador(a) da República para atuar em substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 3º – Dê-se ciência da presente Portaria ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) da República designado(a), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/MS e à Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
MARCELO JOSE DA SILVA (MATR.: 1590)	PRM-MS-TRÊS LAGOAS - 1º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13 a 21/04/2026	ALEXANDRE APARIZI (MATR.: 1607)	PRM-MS-TRÊS LAGOAS - 2º Ofício

PORTARIA PR/MS Nº 97, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 33, IX, da Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30222, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PR/MS nº 105, de 4 de junho de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo nº 106/2024, em 10 de junho de 2024, fl. 28, alterada pela Portaria PR/MS nº 122, de 4 de julho de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo nº 127/2024, em 9 de julho de 2024, fls. 21 e 22, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.21.000.000943/2024-32, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República-Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	13/04/2026 a 24/04/2026.	CLEBER EUSTAQUIO NEVES (MATR.: 605)	MPF - Ofício JEF/CL 6-015, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 1º Ofício.	

## PORTARIA PR/MG Nº 169, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o seguinte item da Portaria PR/MG nº 125, de 09 de março de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 12 de março de 2026, Página 22, onde se lê:

Procurador afastado	Motivo	Início	Término	Procurador Substituto
Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457 - 3º Ofício da PRM Divinópolis	PGR/MPF N. 66/2024 (PGR-000238) Desoneração mensal de 80% para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República. Portaria 55/2024) - Dias 16/03 a 29/03/2026. Folgas Compensatórias de Plantão: 30/03 e 31/03/2026.	16/03/2026	31/03/2026	Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 4º Ofício da PRM Divinópolis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## PORTARIA Nº 170, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	PR-MG - 24º Ofício	AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.	10/04/2026 a 16/04/2026.	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA (MATR.: 1514)	PRM-BA-FEIRA - 6º Ofício.	

## PORTARIA Nº 171, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 165, de 7 de Abril de 2026

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNO COSTA MAGALHAES (MATR.: 968)	PR-MG - 16º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/04/2026 a 15/04/2026.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	

ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	16/04/2026 a 30/04/2026.	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-005.	75%. PGR-00164492/2022
PAULO GOMES FERREIRA FILHO (MATR.: 1016)	PRM-MG-JUIZ FORA - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	08/04/2026 a 10/04/2026.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	22/04/2026 a 30/04/2026.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	MPF - Ofício JEF/CL 5-047, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	50%. (PGR-00062539/2025)

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ALLAN VERSIANI DE PAULA (MATR.: 985)	PRM-MG-M. CLAROS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/04/2026 a 17/04/2026.	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER (MATR.: 1478)	PRM-ANGRA REIS - 2º Ofício, MPF - Ofício Mineração Ilegal em Terras Indígenas.	

PORTARIA PRMG Nº 173, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPP nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo:

Procurador Plantonista	Tipo de Plantão	Período do Plantão	Servidor de Apoio ao Plantão
Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872 - 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PRMs (Interior)	10/04, às 18h, a 13/04 às 9h	Davidson de Aguiar Corrêa Mat. 34.500

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 89, de 03 de março de 2026 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 06 de março de 2026 página 19, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM-UBERLÂNDIA (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaí)	Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - 6º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	60	13/04, às 18h, a 17/04 às 9h
PRM-UBERABA (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 7º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	30	22/04, às 18h, a 24/04 às 9h

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM-UBERLÂNDIA (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaí)	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 7º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	60	13/04, às 18h, a 17/04 às 9h
PRM-UBERABA (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Gustavo Kenner Alcantara - Matr. 1429 - 5º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	30	22/04, às 18h, a 24/04 às 9h

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

## RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 123, de 09 de março de 2026 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 12 de março de 2026 página 17, no anexo único, onde se lê:

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - 6º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	13/04, às 18h, a 17/04 às 9h	Poliana de Moraes Andrade, Mat. 24809

Leia-se:

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 7º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	13/04, às 18h, a 17/04 às 9h	Adalberto Luiz de Andrade, Mat. 19568

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

## RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 129, de 10 de março de 2026 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, o dia 13 de março de 2026 página 32, no anexo único, onde se lê:

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 7º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	22/04, às 18h, a 24/04 às 9h	Adalberto Luiz de Andrade, mat. 19568

Leia-se:

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Gustavo Kenner Alcantara - Matr. 1429 - 5º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Dias Úteis e feriados municipais - PRM	22/04, às 18h, a 24/04 às 9h	Daniel George de Almeida Sanches, mat. 31354

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 7 DE ABRIL DE 2026.

SUPRIDO: RICARDO CEZAR SALES DA NOBREGA JU – Matrícula: 27582. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 11/2026 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 270,00. PROCESSO: 1.24.002.000092/2026-68. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/04/2026 a 05/07/2026. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR/PR Nº 368, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial, constituída pela PORTARIA PR/PR nº 865, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/11/2025, Página 48, que passa a ser composta pelo servidor JOSE DE RIBAMAR SALIM ROSA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21913, em substituição ao servidor ELIEZER MARTINS DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25200.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo concedido à Comissão Especial para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 294, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa o Procurador da República MARCOS SALATI, da PRM-Jaú/SP, para atuar em substituição remota nos 42º e 24º escritórios da PR-RJ no dia 24 de abril de 2026, e no período de 27 a 30 de abril de 2026, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a folga compensatória de plantão da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI no dia 24 de abril de 2026;

III - que o 24º escritório da PR-RJ encontra-se vago e sem procurador substituto no período de 27 a 30 de abril de 2026; e

IV - o resultado do Concurso SISAM Nº 1449/2026 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCOS SALATI, da PRM-Jaú/SP, para atuar em substituição remota no escritório da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (42º escritório/1ªVFC) no dia 24 de abril de 2026.

Art. 2º Designar o Procurador da República MARCOS SALATI, da PRM-Jaú/SP, para atuar em substituição remota no 24º escritório vago da PR-RJ no período de 27 a 30 de abril de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PRM-Jaú/SP, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 295, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para realizar os plantões de custódia junto à 6ª Vara Federal Criminal no período de 13 a 17 de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 6ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO	PROCURADORES
13 a 17/04/2026	Cíntia Melo Damasceno Martins

Art. 2º Dê-se ciência à procuradora designada, à Vara do plantão de custódia e às 26ª e 27ª Varas Federais do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 296, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição no 12º ofício da PR-RJ no período de 27 a 29 de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ªVFC) usufruirá folgas compensatórias por exercício de plantão no período de 27 a 30 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ªVFC) no período de 27 a 29 de abril de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PR/RJ Nº 299, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO FRANZINI SANTOS, matrícula 32355, ocupante do cargo de técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PR/RJ Nº 301, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta do Despacho nº 13544/2026 (PR-RJ-00047488/2026) da Exma. Sra. Procuradora-Chefe da PR/RJ e nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.005440/2025-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Exmo. Procurador da República Dr. RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS, matrícula 1125, pela Exma. Procuradora da República Dra. ANDREIA PISTONO VITALINO, matrícula 1126 e pela servidora PATRÍCIA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 30277, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

DESPACHO Nº 13.705, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face dos pedidos de Licenças Prêmio por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ.
Conceder	Vanessa Seguezzi	823	PRM-PETROPOLIS	06/02/2018 a 04/02/2023	05/08/2026 a 05/08/2026	10/4/2026
Conceder	Claudio Gheventer	917	PR-RJ	30/07/2005 a 28/07/2010	01/06/2026 a 03/06/2026	10/4/2026
Conceder	Claudio Gheventer	917	PR-RJ	30/07/2005 a 28/07/2010	20/05/2026 a 22/05/2026	10/4/2024
Conceder	Felipe Almeida Bogado Leite	1329	PR-RJ	22/04/2017 a 20/04/2022	09/12/2026 a 09/12/2026	10/4/2026

PUBLIQUE-SE.

CARMEN SANT ANNA  
Procuradora-Chefe da PR-RJ

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

#### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNA PFAFFENZELLER (MATR.: 1411)	PRM-RS-B.GONCALVES - 2º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	16/04/2026 a 25/04/2026.	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO (MATR.: 1103)	PRM-RS-S.MARIA - 1º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-079.	

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER (MATR.: 1152)	PR-RS - 4º Ofício	DESIGNAÇÃO SUSPENSA (P/ ACUM. DE OFÍCIO).	17/04/2026 a 27/04/2026.	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS (MATR.: 899)	PR-RS - Ofício CEAP 2, PR-RS - 16º Ofício.	100%. DECISÃO 1163/2026 GABVPGR

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNA PFAFFENZELLER (MATR.: 1411)	PRM-RS- B.GONCALVES - 2º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	10/04/2026 a 15/04/2026.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício.	

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Processo Seletivo Público de Estágio da Procuradoria da República em Rondônia para o ano de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA - PR/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 596, de 25 de julho de 2022, e com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011) e Portaria PGR-MPF Nº 192, de 30 março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Processo Seletivo Público de Estágio para organização e realização dos certames, inclusive para assinatura dos respectivos editais, no decorrer do ano de 2026 no âmbito da PR/RO.

I – Camila Cristina Lino Oliveira, matrícula 29355 - Coordenadora de Processo Seletivo;

II – Gudemberg de Oliveira Rita, matrícula 31991 - Assistente de Processo Seletivo;

III – Andreia Maria Melo Maldonado, matrícula 31816 - Assistente de Processo Seletivo;

IV – Claudia Waleria Carvalho Mendes Macena, matrícula 28642- Assistente de Processo Seletivo;

V - Luiza Brasil de Castro Franca Manussakis, matrícula 29676 - Assistente de Processo Seletivo.

Art. 2º A comissão será coordenada pela servidora Camila Cristina Lino Oliveira, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Gudemberg de Oliveira Rita.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora da República

DESPACHO Nº 1.994, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Referência: PGEA - 1.31.000.000605/2026-16. Assunto: 03.105 | Pessoal – Auxílios – Funeral | CNMP 930249.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa Nº1.31.000.000605/2026-16. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: IVANIA MARIA BARRETO. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo art. 56, inciso XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pedido de revisão do pagamento de auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês de remuneração a que fazia jus o servidor ativo RICARDO EUGENIO CASTELO BRANCO WANISTIN, matrícula 29421, falecido em 29/04/2024, descontando-se o valor referente à nota fiscal apresentada no requerimento acostado sob a etiqueta PR-RO-00029228/2024, já pago a título de indenização de terceiro, na época do falecimento. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BRUNO RODRIGUES CHAVES  
Procurador-Chefe Substituto

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA a Portaria PR-RR nº 48/2024, que “Designa as atribuições das funções internas por parte dos membros da Procuradoria da República em Roraima.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando a necessidade de designar um membro para suplência durante os afastamentos oficiais do Procurador Coordenador Criminal titular;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a tabela constante no ANEXO I da PORTARIA Nº 48, de 8 de maio de 2024 – PR-RR-00010581/2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 10/05/2024, Página 56 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

#### ANEXO I

PROCURADOR DISTRIBUIDOR	Miguel de Almeida Lima – Titular
	Cyro Carné Ribeiro – Substituto
PROCURADOR COORDENADOR CRIMINAL	Cyro Carné Ribeiro – Titular Mateus Cavalcanti Amado – Substituto
PROCURADOR COORDENADOR CÍVEL	Miguel de Almeida Lima
PROCURADOR COORDENADOR TUTELA COLETIVA	Mateus Cavalcanti Amado.
COORDENADOR DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO – NCC	Miguel de Almeida Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE DESCENTRALIZADA – ASSPAD	Cyro Carné Ribeiro
COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO	Mateus Cavalcanti Amado

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Walmor Alves Moreira	552	10º Ofício da PRSC	Licença Médica	13.04 a 21.04.2026	Fabiana Keylla Schneider	1478	2º Ofício da PRM de Angra dos Reis

DANIEL RICKEN

## PORTARIA PRSC Nº 179, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procuradores da República para o Plantão Cível e de Tutela Coletiva, junto à Seção Judiciária de Santa Catarina, no período de 27/04/2026 a 03/08/2026, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria nº 106, de 28 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República para o Plantão Cível e de Tutela Coletiva, junto à Seção Judiciária de Santa Catarina, no período de 27/04/2026 a 03/08/2026, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 27/04/2026 às 11h de 04/05/2026	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Henrique Santiago Neto Fone: (47) 98828-0351
Das 19h de 04/05/2026 às 11h de 11/05/2026	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Flávia Teixeira Trindade Guerra Fone: (47) 99746-4127
Das 19h de 11/05/2026 às 11h de 18/05/2026	Fábio de Oliveira Assessoria: Luciana Cardoso de Aguiar Fone: (48) 99924-0522
Das 19h de 18/05/2026 às 11h de 25/05/2026	Letícia Carapeto Benrdt Assessoria: Juarez Andre Freitas Lustosa Fone: (48) 98808-7058
Das 19h de 25/05/2026 às 11h de 01/06/2026	Jerusa Burmann Viecili Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Fone: (48) 99935-6635
Das 19h de 01/06/2026 às 11h de 08/06/2026	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Flávia Teixeira Trindade Guerra Fone: (47) 99746-4127
Das 19h de 08/06/2026 às 11h de 15/06/2026	André Stefani Bertuol Assessoria: Marina Melo Cunha Fone: (48) 2107-6197
Das 19h de 15/06/2026 às 11h de 22/06/2026	Roger Fabre Assessoria: Larissa Rocha Siqueira Fone: (48) 2107-6180
Das 19h de 22/06/2026 às 11h de 29/06/2026	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Sommerfeld Fone: (47) 98828-0351
Das 19h de 29/06/2026 às 11h de 06/07/2026	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Leonardo Schlickmann Oliveira Souza Fone: (48) 98427-3000
Das 19h de 06/07/2026 às 11h de 13/07/2026	Fábio de Oliveira Assessoria: Felipe Zanette Rovaris Fone: (48) 99615-2048
Das 19h de 13/07/2026 às 11h de 20/07/2026	André Tavares Coutinho Assessoria: João Henrique Muller Fone: (48) 99622-7692
Das 19h de 20/07/2026 às 11h de 27/07/2026	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Ricardo Augusto Reali Fone: (49) 99929-0726
Das 19h de 27/07/2026 às 11h de 03/08/2026	André Tavares Coutinho Assessoria: Francisco Antônio Valle Weimann Fone: (48) 99951-3075

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 78, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria PRSE nº 60/2026, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016,

Considerando as regras de substituição e designação para acumulação de escritórios previstas no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, no Regimento Interno da PRSE, instituído pela Portaria PRSE nº 19/2019, na Portaria PGR/MPF nº 437/2021 e na Portaria PGR/MPF nº 166/2023, bem como nas Atas das Reuniões do Colégio de Procuradores da República,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 60, de 20 de março de 2026, publicada no DMPF-e Administrativo nº 55/2026, de 24/03/2026, pg. 31, a qual designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 78, de 13 de abril de 2026.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Andrade Dantas	808	01 a 26/04/2026 29 e 30/04/2026	Desoneração procuradora-chefe (50%)	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
3º Ofício da PRSE	Eunice Andrade Dantas	808	27 e 28/04/2026	Folga Compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944	06 a 10/04/2026	Folga Compensatória de plantão	1º Ofício da PRSE	Vitor Souza Cunha	1472
2º Ofício da PRSE	Gilson Gama Monteiro	252	06 a 10/04/2026	Férias	PR-RJ (substituição remota SISAM 1071/2026)	Andreia Pistono Vitalino	1126
2º Ofício da PRSE	Gilson Gama Monteiro	252	13 a 17/04/2026 22 a 30/04/2026	Férias	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944
10º Ofício da PRSE	Márcio Albuquerque de Castro	1455	06 a 17/04/2026 22 a 24/04/2026	Férias e Folga Compensatória de plantão	13º Ofício da PRSE	Victor Riccely Lins Santos	1466
10º Ofício da PRSE	Márcio Albuquerque de Castro	1455	27 a 30/04/2026	Folga Compensatória de plantão	PR-SP (substituição remota SISAM 1071/2026)	Rodrigo Costa Azevedo	1203
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	22 a 24/04/2026 27/04 a 02/05/2026	Folga Compensatória de plantão e Férias	7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970

12º Ofício da PRSE	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	01 a 05/04/2026 08 a 15/04/2026	Desoneração 80% membro auxiliar do PGR (Portaria PGR/MPF nº 741/2025)	4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435
12º Ofício da PRSE	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	06 e 07/04/2026	Folga Compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435
12º Ofício da PRSE	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	16 a 30/04/2026	Desoneração 80% membro auxiliar do PGR (Portaria PGR/MPF nº 741/2025)	1º Ofício da PRSE	Vitor Souza Cunha	1472
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	30/04/2026	Folga Compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435

## PORTARIA PRSE Nº 79, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe durante os meses de abril, maio e junho de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 61, de 23 de março de 2026, publicada no DMPF-e Administrativo de 25/03/2026, pg. 84, a qual estabelece a escala semanal de plantão jurídico ordinário do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de abril, maio e junho de 2026, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão funcionará nos sábados, domingos, feriados, dias de ponto facultativo e nos dias úteis nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento desta unidade.

Parágrafo único. O plantão semanal terá início às 16 horas de segunda-feira e encerrará às 7 horas da segunda-feira subsequente, exceto nas semanas que antecederem ou sucederem às escalas de plantões especiais.

Art. 3º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico prse-plantao@mpf.mp.br.

Art. 4º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

## Anexo I – Portaria PRSE nº 79, de 13 de abril de 2026.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
Das 16h de 06/04 às 07h de 13/04	Leonardo Cervino Martinelli	Ércolis Filipe Alves Santos	(79) 98131-9697
Das 16h de 13/04 às 07h de 20/04	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	Lívia Sobral dos Santos	
Das 07h de 20/04 às 07h de 27/04	Gabriela Barbosa Peixoto	Giuliana O'Hara Alves dos Santos	
Das 16h de 27/04 às 07h de 04/05	José Rômulo da Silva Almeida	Fernando Vítor de Souza Almeida	
Das 16h de 04/05 às 07h de 11/05	Heitor Alves Soares	Cristina Maria Sampaio de Abreu Falcão	
Das 16h de 11/05 às 07h de 18/05	Márcio Albuquerque de Castro	Ana Rita Puig de Alcântara	
Das 16h de 18/05 às 07h de 25/05	Vitor Souza Cunha	Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior	
Das 16h de 25/05 às 07h de 01/06	Victor Riccely Lins Santos	Vinícius Oliveira Pinto Manoel	
Das 16h de 01/06 às 07h de 08/06	Eunice Andrade Dantas	Marina Sampaio Franco	

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
Das 16h de 08/06 às 07h de 15/06	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Evenin Rian de Sá Correia Dias	
Das 16h de 15/06 às 07h de 22/06	Leonardo Cervino Martinelli	Letícia Louise Feitosa Loz	
Das 16h de 22/06 às 07h de 29/06	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	Carla Regina Stumpp	
Das 16h de 29/06 às 07h de 06/07	Igor Miranda da Silva	Carlos Henrique de Jesus	

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 67/2026**  
**Divulgação: segunda-feira, 13 de abril de 2026 - Publicação: terça-feira, 14 de abril de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916**  
**E-mail: [pgr-publica@mpf.mp.br](mailto:pgr-publica@mpf.mp.br)**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas**  
**Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**